

MINAS GERAIS

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o requerimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Mineração Vale do Jequitinhonha Ltda. - Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pílagas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Mineração - UTM, com tratamento a seco/ Bacia Média, PA/Nº 7867/2025 ANM 832.860/2022 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.010008188/2023-55. Motivo: não atendimento às informações complementares conforme Despacho nº 12 (132036608) e Parecer Jurídico nº 01 (132279636).
- (a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

03 2175416 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 201ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1tIAw6Zm9pY3C1jy14w>, no dia 02 de fevereiro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Atual da 199ª RO de 03/11/2025. APROVADA. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/SEMA. APRESENTADO: 7. Processos Administrativos para Intervenção Ambiental: 01.0615 ha - Área Passível de Aprovação: 0.0165 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alta Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: UFRBIO Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.2 Alexandre Coudry - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0021866/2025-57 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0.0149 ha - Área Passível de Aprovação: 0.0149 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alta Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: UFRBIO Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 8.1 Tempus Stones Ltda. - Santa Rita de Caldas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0031849/2024-82 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de áreas isoladas nativas vivas - Área Requerida: 10,6500 ha e supressão de 644 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0000 árvores. Fitofisionomia: Campo nativo. Estágios de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: UFRBIO Sul. INDEFERIDO. 8.2 Cleisson Gabriel Brândão da Silva - Bonito Repouso/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0047284/2024-49 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,5022 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: UFRBIO Sul. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Caio Sérgio Santos Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 9. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 9.1 Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. - Aterro para resíduos não perigosos - Classes II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos 1 e 2) e com contaminação biológica, visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfestação química, autoclave ou micro-onhas; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP - Pouso Alegre/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - PA/SAL/Nº 2422/2023 - Classe 4. Apresentação: URA SM. INDEFERIDO. 9.2 Município de Monte São João/Planta de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, em separado de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sujeira metálica, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrofitoxenos; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Área de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Monte São João - Licença Ambiental Simplificada Relatório Ambiental Simplificado (LAS e RAS) - PA/SAL/Nº 2469/2025 - Classe 2. Apresentação: URA SM. INDEFERIDO. 10. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 10.1 Lucas Pimenta Veiga - "Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação - Lavras/MG - PA/CAP/Nº 42381/21 - AI/Nº 285776/2021. Apresentação: UFRBIS SM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Caio Sérgio Santos Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 11. Processos Administrativos para homologação do Termo de Compromisso Ambiental - TCA - Adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 11.1 Grândio Albert - Realizar desmatte de vegetação nativa em 31.900 ha de área comum ocupada por formação florestal do bioma Mata Atlântica, sem autorização ambiental (Código 301-A - Decreto 47.838/2020). Tornar inservível 1.757,27 m² de rendimento lenhista oriundos da atividade de desmatte irregular (Código 302-A - Decreto 47.838/2020). Desenvolver atividade que dificulte a regeneração natural da vegetação nativa em 31.900 ha de área comum (Código 309-A - Decreto 47.838/2020) - Resende Costa/MG - PA/CAP/Nº 837052/25 - AI/Nº 714996/2025. Apresentação: UFRBIS SM. HOMOLOGADO. 11.2 Mauro Fede - "Realizar desmatte de vegetação nativa em 8.820 ha de área comum, sem autorização ambiental (Código 301-A - Decreto 47.838/2020). Supressão de 31 árvores nativas esparsas/isoladas, sem autorização ambiental (Código 304 - Decreto 47.838/2020), tornar inservível 270,50 m² de madeira in natura proveniente do desmatte irregular (Código 302-B - Decreto 47.838/2020) - São José da Barra/MG - PA/CAP/Nº 434060/25 - AI/Nº 712191/2025. Apresentação: UFRIS SM. HOMOLOGADO.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

03 2175776 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Silvanio Antonio da Mota Carvão Sambaíba/Fazenda Sambaíba - Silvicultura - Santa Fé de Minas/MG, Processo 5033/2026.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

03 2175727 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS CADASTRO: 1) Latínissios Sabor Real Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, São Miguel do Anta/MG, PA SLA nº 6361/2021, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathane Ferreira Viana

Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

03 2175377 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Carroças Parapetrola Ltda, Fabricação de peças e acessórios para veículos automotivos e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Cactapólis/MG, Processo nº 44138/2025, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Resiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

03 2175731 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LACI (LP+LI+LO) - 1) ICM MINERACAO & SERVICOS LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a umidade, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG, PA nº 1107/2024, Classe 4. Motivo: Não há viabilidade técnica para a ampliação do empreendimento.

(a) Carla Fernanda Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

03 2175371 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Faem

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO DA POSSE, por 30 (trinta) dias, no termo da Lei nº 869, de 05/07/1992, de serventuário PAULO RENATO ALVES, referente ao cargo de provimento em comissão DAJ-22 MA1100399, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

03 2175802 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da UFRBIO Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

- *Fernando de Paula Menela/Fazenda Douradinho - C/PF **537.656. - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP - Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº2100.01.0046042/2025-18: em 03/02/2026. *Angelica Mendes Zuppano/ Fazenda Barreiro- C/PF **091.066. - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - UBERLÂNDIA/MG - Processo Nº2100.01.0041131/2025-16: em 03/02/2026. *Tem Empreendimentos e Participações S/A/ Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Esmeralda - CNPJ **092.336/0001- - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca / Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº2100.01.0047100/2025-67: em 03/02/2026. *Imodius Imobiliária Ltda/ Lote 22- Quadra 04- Condomínio Reserva do Lago- CNPJ **125.493/0001- - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP - Uberlândia/MG - Processo Nº2100.01.0003455/2025-81: em 03/02/2026. *Apurício José da Silva Retiro do Amor, Fé e Esperança- C/PF **754.336- - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº2100.01.0048165/2025-24: em 03/02/2026. *Fábio Valente Machado/ Fazendas Mato grosso e Rio Bonito- C/PF **399.776- - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Tupaciguara/MG - Processo Nº2100.01.0050479/2025-14: em 03/02/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da UFRBIO Triângulo.

03 2175709 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da UFRBIO Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

- *Tomas e Rezende Agropecuária Ltda/ Fazendas Nossa Senhora da Abadia, Santa Celia, Medalha Milagrosa II, Granja Cipriana, Esmeralda e Pietra - CNPJ **559.712/0001- - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Uberlândia/MG - Processo Nº2100.01.0045839/2025-67: em 02/02/2026. *Jandir Sabadin/ Fazenda Santa Rosa- C/PF **749.340- - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Uberlândia/MG - Processo Nº2100.01.0045686/2025-77: em 02/02/2026. *Ana Elise Rodrigues Janagui/ Fazenda Bela Vista- C/PF **577.796- - Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP - Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº2100.01.0050642/2025-75: em 02/02/2026. *AS Gestão Patrimonial Ltda/ Lote 24- Quadra 04- Condomínio Reserva do Lago- CNPJ **484.885/0001- - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP - Uberlândia/MG - Processo Nº2100.01.0049994/2025-14: em 02/02/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da UFRBIO Triângulo.

03 2175357 - 1

QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - 31

DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A Supervisor Regional do UFRBIO Jequitinhonha do IEF torna pública a Decisão Administrativa referente ao Auto de Infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a UFRBIO Jequitinhonha no telefone (38) 3532-6688.

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFMG
1400000066/25	Amilton Rodrigues de Alvarenga	21882/2025	Deferimento Parcial	15.811,25

Diamantina, 02 de janeiro de 2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

03 2175394 - 1

INFORMAS SOLICITAÇÕES DE AIA

A servidora designada para responder pela UFRBIO Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no DOMG em 31/12/2025, pag. 48, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *CEmig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Manga Montañinha, Desvio MV 24-268 - CNPJ: 06.981.180/0001-16 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 10.341 ha; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 1.2864 ha; intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0.0546 ha e o corte ou aproveitamento de 120 árvores isoladas nativas vivas em 10.5876 ha - Montañinha e Juvenília/MG - Processo SEI nº 2100.01.004222/2025-28, em 18/12/2025; *Construtor Shopping da Construção Ltda./Fazenda Boxa do Cipo/Quatiz - CNPJ: 18.726.917/0001-33 - Aproveitamento de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 4,00 ha - Lontra/MG - Processo SEI nº 2100.01.0002005/2026-85, em 22/01/2026; *Edna Sandra Martins/Fazenda Ovo D'ema III - C/PF: ***802.858.- - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 49,99 ha - Januária/MG - Processo SEI nº 2100.01.0048136/2025-31, em 08/01/2026; *Edna Sandra Martins/Fazenda Velho Chico e Peri-Peri I e II - C/PF: ***802.858.- - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 49,99 ha - Januária/MG - Processo SEI nº 2100.01.0048126/2025-10, em 12/01/2026; *Eduvaldo Lopo Alkmin/Fazenda Manga Japoti - C/PF: ***887.036.- - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 4,42 ha - Manga/MG - Processo SEI nº 2100.01.0046398/2025-09, em 12/01/2026; *Lucas Sariva Franco Soares/Fazenda Santa Maria da Vereda - C/PF: ***216.146.- - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 13,00 ha - Bonito de Minas/MG - Processo SEI nº 2100.01.0048066/2025-78, em 20/01/2026; *Luiz Vitulka Hayata/Fazenda Longa, Pezigueiro, Angical e Jardim - C/PF: ***210.001.0051969/2025-39, em 22/01/2026; *Shighegy Hayata/Fazenda Longa - C/PF: ***123.978.- - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 24,80 ha e aproveitamento de material lenhoso de 2.415,41 m³ - Januária/MG - Processo SEI nº 2101.01.0048417/2025-10, em 15/01/2026.

(a) Nalide de Sá Porto Carneiro

Servidora designada para responder pela UFRBIO Alto Médio São Francisco

INFORMA A CONCESSÃO DE AIA

A servidora designada para responder pela UFRBIO Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no DOMG em 31/12/2025, pag. 48, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Jose Paulo Alvarez Figueiredo/Fazenda Chica, Góbio e Fleixeras - C/PF: ***907.907.- - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 19,99 ha - Bonito de Minas/MG - Processo SEI nº 2100.01.0048082/2024-10 - Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental dada na emissão: 07/01/2026.

(a) Nalide de Sá Porto Carneiro

Servidora designada para responder pela UFRBIO Alto Médio São Francisco.

03 2175792 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

A Supervisor Regional da UFRBIO Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o processo abaixo identificado:

- *Fúmil Energy S.A./Ixa de serviços: Guanhães - MG- CNPJ: ***921.0002.- - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Guanhães - MG - Processo Nº2100.01.0003325/2025-15, em 02/02/2026. *Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG/ ETE São José do Jacuri - São José do Jacuri - MG- CNPJ: ***106.0001.- - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP São José do Jacuri - MG- Processo Nº2100.01.0050514/2025-39, em 02/02/2026. *Jerry Gomes Medeiros/ Fazenda Aricaanga- São João Evangelista/MG - C/PF: ***408.906.- - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. São João Evangelista- MG - Processo Nº2100.01.0049753/2025-22, em 02/02/2026. *CEMIG Geração Leste S.A. - C/PF: ***286.***0001.- - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Caratinga/MG - Processo Nº2100.01.0051073/2025-78, em 02/02/2026. *Celso Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, CNPJ: ***278.***0001.- - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Caratinga/MG - Processo Nº2100.01.0051096/2025-39, em 03/02/2026.

Núbia Lais Fernandes Batista.

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

03 2175520 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 2138/2025, Usuário: Areias Ouro Verde Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0004580/2026, *Processo nº 14822/2025, Usuário: RGR Mineração Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0004566/2026, *Processo nº 1904/2025, Usuário: Sintermineração S/A, Sintermineração de Desenvolvimento da Capital, Belo Horizonte, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso ii, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000158/2026, *Processo nº 1960/2025, Usuário: Mineração Justo Avelar Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0004577/2026, *Processo nº 43800/2025, Usuário: Eurolim Importação e Locação de Equipamentos Ltda., Lagoa Santa/Arquivedo, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso ii, Portaria nº 13.03.0000173/2026, *Processo nº 42290/2025, Usuário: Logixx

Patrimonial Ltda., Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0004650/2026, *Processo nº 37536/2025, Usuário: Poussada Farol da Serra Ltda., Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0004478/2026, *Processo nº 34314/2025, Usuário: Tupy Minas Gerais Ltda., Betim, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000169/2026, *Processo nº 36598/2025, Usuário: Tupy Minas Gerais Ltda., Betim, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000176/2026, *Processo nº 34316/2025, Usuário: Tupy Minas Gerais Ltda., Betim, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000177/2026, *Processo nº 34318/2025, Usuário: Tupy Minas Gerais Ltda., Betim, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000172/2026, *Processo nº 34311/2025, Usuário: Tupy Minas Gerais Ltda., Betim, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000174/2026, *Processo nº 34319/2025, Usuário: Tupy Minas Gerais Ltda., Betim, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000175/2026, *Processo nº 34312/2025, Usuário: Tupy Minas Gerais Ltda., Betim, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000176/2026, *Processo nº 34313/2025, Usuário: Tupy Minas Gerais Ltda., Betim, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000177/2026, *Processo nº 34314/2025, Usuário: Tupy Minas Gerais Ltda., Betim, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000179/2026, *Processo nº 34326/2025, Usuário: Tupy Minas Gerais Ltda., Betim, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000180/2026, *Processo nº 34327/2025, Usuário: Tupy Minas Gerais Ltda., Betim, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 13.03.0000181/2026, *Processo nº 36762/2025, Usuário: Adilson Fernandes Ferreira, Fumilândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0004428/2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2026.

03 2175635 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 5445/2025, Usuário: Silvano Márcio de Abreu Magalhães, Itapococa - Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º - Portaria nº 12.02.0000448-2026, *Processo nº 0008535-2025, Usuário: Cazanga Gestão de Empreendimentos Agropecuários S.A., Formiga, Retificação da Portaria nº 1203454/2026, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 12.01.0004761-2026, *Processo nº 0016874/2024, Usuário: Central de Geração Hidrelétrica Jarr Ltda., Pedra do Indaia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0004778-2026.

Os dados contidos nas referidas decisões encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2026.

03 2175468 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas (URGA's) do Jequitinhonha e do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

- Cancelamentos: CANCELADA a Portaria nº 0407524 publicada dia 17/09/2021, Outorgada: CBF Indústria de Gusa S/A - CNPJ: 36.312.056/0027-68. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pedido do empreendedor. Município: Couto de Magalhães de Minas - MG.
- Mantido o arquivamento publicado dia 09/08/2022, processo nº 20673/2022. Requerente: Vicente Gilberto Batista. C/PF: ***183.756.- ** Curso d'água: Córrego Boa Vista. Motivo: Tendo em vista a impestividade e porque não foram preenchidos os requisitos para a insinuação. Município: Pompeu/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, JEQUITINHONHA e ALTO SÃO FRANCISCO.

Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

03 2175664 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 5116/2025, Usuário: Giovanni Felipe Sandi, Formoso, Pedido de Reconsideração negado, Decisão Mantida como Arquivado, Instrução de Serviço Sisma nº 02/2020, Revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 17.03.0000335/2025, *Processo nº 5413/2025, Usuário: Maurílio Soares de Souza, João Pinheiro, Indeferido, Deliberação Normativa Cefh nº 76/2022, Art. 3º, Portaria nº 17.02.0000049/2026, *Processo nº 40782/2025, Usuário: Agropecuária Fernanda Ltda., Bonifópolis de Minas, Pedido de Reconsideração negado, Decisão Mantida como Indeferido, Instrução de Serviço Sisma nº 02/2020, Revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 17.02.0000335/2025, *Processo nº 41445/2025, Usuário: HDV Empreendimentos Imobiliários e Consultoria Ltda., Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0004703/2026, *Processo nº 55588/2025, Usuário: Cleio Aparecido Sacoman, Uni, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0004781/2026, *Processo nº 55861/2025, Usuário: Cleio Aparecido Sacoman, Uni, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0004782/2026, *Processo nº 55346/2025, Usuário: Bioenergética Vale do Paracatu S.A., Uni, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0004783/2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2026.

03 2175418 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art.